

Ofício nº 010/2026 – VM

Leme, 13 de janeiro de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme a cópia do Decreto Legislativo nº 480/2026, que concede licença de 22 (vinte e dois) dias ao Prefeito Municipal.

Sem mais, respeitosamente.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de Leme